



**PREFEITURA DE
SIMONÉSIA**

Trabalhando juntos por um novo tempo

PUBLICAÇÃO

Publicado em: 20/10/2017

Dou fé: [assinatura]

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Simonésia
Estado de Minas Gerais

**LEI MUNICIPAL N.º 1.315/2017 – EXE
De 20 de outubro de 2017.**

*“Dá Denominação de ‘Rosa da Terra’, a Rua localizada no Bairro
Bonsucesso e dá outras providências”*

O Povo do Município de Simonésia, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Laerte Augusto de Souza, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua 'ROSA DA TERRA CRISTO', a Rua que se inicia na Rua Antônio Perígolo, com o término no final do perímetro urbano.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar o emplacamento do referido logradouro sendo as despesas lançada na rubrica destinada a urbanização entre outras.

Art. 3º - Fica ainda o município de Simonésia, incumbido de encaminhar aos prestadores de serviços públicos de água, energia elétrica, correios e telefonia como também a Polícia Militar, cópia da presente Lei e croqui de localização do referido logradouro.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Simonésia/MG, 20 de outubro de 2017.

[assinatura]
Laerte Augusto de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
Município nº 272
33 10 17
Darel 16:06:17
2017